refeitura Municipal e Pouso Alegre

POUSO ALEGRE, 10 DE FEVEREIRO DE 20:

GAPREF N° 25/20

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei nº 1.065 de 2020

Com cordiais cumprimentos, encaminho, para ar dos ilustres Vereadores e Vereadora, o Projeto de Lei nº 1.065/2020 que: ", ura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64".

Acompanham o referido Projeto de Lei, a justificativa de sua elaboração e a declaração e estimativa de impacto financeiro orçam

seja votado favoravelmente em regime de urgência e única votação.

Reafirmando-lhe meus protestos de distinto

Contando com apoio dos ilustres Edis, solicito que o

José Dimas da Silva Fonsed Chefe de Gabinete